

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.743/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEONILDA OLERIANO DA SILVA SANTOS**, matrícula 507253, portadora da cédula de identidade RG nº 5.622.582-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 794.355.809-04, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8277/2017, com fruição no período de 09 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AEONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / agosto / 2019
DE Nº 11639
UMUARAMA 21 / 08 / 2019
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS